



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20250216

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025021401-IN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020004/25

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM
ENTRE SI A SEC. DE CULTURA, TURISMO
E COMUNICAÇÃO E A EMPRESA LL
VILAS EVENTOS LTDA.

A **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 350, Centro, Jaguaribara/CE, CEP 63.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, neste ato representada pela Sra. Francisca Mariane Alves de Souza, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, com sede na na Q arne 12, alameda 2, S/N, Lote 04 Sala 901 Edif Palmas Business Cent, bairro: Plano Diretor Norte, Município: PALMAS/TO, CEP: 77.006-054, devidamente representada pela Sra. Kariny Vilas Boas dos Santos Aguiar, inscrita no CPF sob o nº xxx.304.501-xx, responsável pela exclusividade de representação da banda **“KEMILLY SANTOS”**, com base no Processo nº 03020004/25 e em conformidade com o Inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 2025021401-IN, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “KEMILLY SANTOS” PARA APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, A SER REALIZADA DURANTE O EVENTO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025 JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência da Inexigibilidade licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	DURAÇÃO, DATA E LOCAL
01	SHOW EVANGÉLICO NAS COMEMORAÇÕES DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA. Especificação: realização de show evangélico em comemoração aos 68 anos de emancipação política do Município de Jaguaribara/CE a ser realizado no dia 07 de março de 2025 com duração mínima de 1h20min.	SERV.	01	R\$ 50.000,00	Duração de 20h00min às 21h20min do dia 07/03/2025. Praça Chico Cassiano, centro - Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000

1.4. O item acima é decomposto por subitens que compõem o valor total a ser pago, conforme discriminado na tabela abaixo:

SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PERC. %	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.3.1	Cachê liquido da cantora “KEMILLY SANTOS”.	01	18,83%	R\$ 23.387,00	R\$ 50.000,00
1.3.2	Passagens aéreas	01	4,00%	R\$ 9.413,00	
1.3.3	Alimentação	01	7,00%	R\$ 2.000,00	
1.3.4	Translado/van	01	9,00%	R\$ 3.500,00	
1.3.5	Cachê dos músicos	01	14,40%	R\$ 4.500,00	
1.3.6	Impostos, encargos	01	46,77%	R\$ 7.200,00	
VALOR TOTAL (100%) = 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e vigência de 06(seis) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, na classificação abaixo: Exercício 2025: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, na classificação abaixo: 1002.13.392.0029.2.086 - Realização da Festividade de Emancipação Política, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903923 – Festividade e Homenagens.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. A Previsão de Pagamento Antecipado fica amparada por este instrumento e pelo § 1º do Art. 145 da Lei 14.133/2021, vejamos os in verbis:

Art. 145. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

§ 1º A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

5.2. O pagamento de 50% do valor acordado será pago logo após a assinatura do contrato, onde será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária depois da



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



emissão de nota fiscal e atesto pelo setor responsável da prefeitura, como forma de reserva da data do evento. O restante será pago conforme a cláusula 5.2 deste termo de contrato.

5.3. O pagamento da segunda parcela de 50% do valor acordado será pago em até 03(três) dias úteis após o evento.

5.4. Caso o evento não seja realizado, a contratada deverá devolver integralmente todos os valores recebidos. No entanto, caso a não realização decorra de motivo inoportuno e imprevisível, alheio à vontade das partes, a devolução ocorrerá sem a incidência de multas, aplicando-se, nesse caso, apenas a restituição dos valores nos termos deste Instrumento Contratual e da Lei 14.133/2021.

5.5. As demais informações inerentes ao pagamento e demais condições relacionadas encontram-se no Termo de referência do processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência do processo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência do processo.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência do processo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A proposta apresentada é sob total responsabilidade da contratada e deve preencher os requisitos de transparência estabelecidos no § 2º do Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara/CE, 14 de fevereiro de 2025.

**SEC. DE CULTURA, TURISMO E
COMUNICAÇÃO**
CNPJ: 07.442.981/0001-76
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
CPF: xxx.109.833-xx
CONTRATANTE

LL VILAS EVENTOS
LTDA:2767387800
0144

Assinado de forma digital
por LL VILAS EVENTOS
LTDA:27673878000144
Dados: 2025.02.19
13:20:40 -03'00'

LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44
KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR
CPF: xxx.304.501-xx
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Gilvanê Fernandes de Sousa das Neves,
2. Luana Gomes Almeida



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250216

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025021401-IN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 27.673.878/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “KEMILLY SANTOS” PARA APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, A SER REALIZADA DURANTE O EVENTO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025 JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, na classificação abaixo: 1002.13.392.0029.2.086 - Realização da Festividade de Emancipação Política, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903923 – Festividade e Homenagens.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2025 a 19 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 024/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250216.

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025021401-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “KEMILLY SANTOS” PARA APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, A SER REALIZADA DURANTE O EVENTO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025 JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula nº0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 20 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
Data: 20/02/2025 13:46:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1647

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025021801-DE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 26 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa n.º 2025021801-DE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria com foco nas estratégias de gestão a Saúde, no monitoramento e implantação de novos modelos de gestão, avaliação de desempenho das unidades, melhoria de indicadores de saúde, bem como planejamento estratégico e orçamentário vinculada a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais>. Jaguaribara/CE, 20 de fevereiro de 2025. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2025020301-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE), CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor(a): **HELENIRA FORTE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 32.931.810/0001-58** no ITEM: 1 - CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICA JURÍDICA com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)** na forma da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021. 20 de fevereiro de 2025. **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2025020302-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 04 (QUATRO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor(a): **J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 47.853.014/0001-11** no ITEM: 1 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 COMPUTADORES DE MESA COMPLETO com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) totalizando o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), no ITEM: 2 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 IMPRESSORAS NOVAS com o valor unitário de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) totalizando o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)** na forma da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021. 20 de fevereiro de 2025. **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250216

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 2025021401-IN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ/MF N.º 27.673.878/0001-44

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "KEMILLY SANTOS" PARA APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, A SER REALIZADA DURANTE O EVENTO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025 JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.**

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, na classificação abaixo: 1002.13.392.0029.2.086 - Realização da Festividade de Emancipação Política, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903923 - Festividade e Homenagens.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2025 a 19 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 024/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20250216.

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 2025021401-IN.

OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "KEMILLY SANTOS" PARA APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, A SER REALIZADA DURANTE O EVENTO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025 JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.**

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula nº0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1647

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110001/24 - CONTRATO Nº 20250218 - ORIGEM: Pregão Nº 2024121701PERP-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
CONTRATADA(O).....: J RUI BARBOSA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 59.283,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais)
- PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.031 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0701.101220002.2.026 Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0701.103010009.2.029 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. - VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 580/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250218
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024121701PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPITAL MUNICIPAL

SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J. RUI BARBOSA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, MATRÍCULA 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 17 de fevereiro de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010002/25 - CONTRATO Nº 20250228 - ORIGEM: Pregão Nº 2025011702PE-
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: ASCERTI SOLUCOES EM MÍDIA, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO WEB, TRIBUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL, JUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0002.2.093 - Gestão e Manut. das Atividades da Sec. d e Administração e Finanças, R\$ 99.600,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares; - VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de